



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 06 de abril de 2024 - Nº 063

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 063 DE 06 DE ABRIL DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2439 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **FÁBIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 950.740-0, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

Nº 2440 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **ISAÍAS PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 940.372-8, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

Nº 2441 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **ULISSES WAYNE DA SILVA**, matrícula nº 930.174-7, com efeito retroativo a 13 de março de 2024.

Nº 2442 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **GILMAR SILVA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 798.131-7, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2024.

Nº 2443 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **FLÁVIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 950.753-1, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

Nº 2444 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **HUGO LEONARDO GONÇALVES ARRUDA**, matrícula nº 707.455-7, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

Nº 2445 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **IURI GIVAGO BEZERRA DA VEIGA LIMA**, matrícula nº 798.104-0, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

Nº 2455 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RENATO MARCIO ROCHA LEITE**, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, para participar de reunião do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONCP, na cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de maio de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 1.024 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e considerando o disposto no § 6º do Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o Plano de Metas para a Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais a seguir, em exercício na Secretaria de Administração, disponível para consulta no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br.

I – Para o ciclo avaliativo 2024:

- a) Grupo Ocupacional Policial Penal – GOPPE, para o ciclo avaliativo 2024;
- b) Grupo Ocupacional Trânsito;
- c) Grupo Ocupacional Gestão Pública - GOGP;
- d) Grupo Ocupacional Gestão Autárquica Fundacional - GOAF;
- e) Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias -GOAAF;
- f) Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa - GOGTA;
- g) Grupo Ocupacional de Recursos Hídricos e Climáticos - GORHC;
- h) Grupo Ocupacional Saúde Pública/Médico;
- i) Grupo Técnico em Gestão Universitária;
- j) Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação - GOTIC;
- k) Quadro Suplementar de Tecnologia da Informação - QSTI; e
- l) Quadro Suplementar da FUNAPE - QS FUNAPE e do Quadro Próprio da FUNASE - QP FUNASE.

II – Para o ciclo avaliativo 2025

- a) Grupo Ocupacional Polícia Civil e Agentes Correlatos – GOPC, para o ciclo avaliativo 2025.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 96 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005408/2023-31 (45523460) devidamente publicada no Anexo Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 004, de 12/01/2024 (45573135), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do exmilitar NILSON DIONIZIO DOS SANTOS, 2º SGT RRPM, matrícula nº 17405-0, ocorrida em 22/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **MARINALVA MARIA DE BARROS DOS SANTOS** e **SALOMÃO DIONÍZIO DOS SANTOS**, respectivamente, viúva e filho.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 255 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO** e **ELIANE ALAIDE DE ARRUDA**, da referida Secretaria, para participarem da visita técnica ao CICC da Secretaria de Estado da Segurança da Defesa Social da Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 26 de dezembro de 2023.

Nº 256 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **IGOR RODRIGO TENÓRIO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do evento **LAAD Defesa & Segurança 2024**, na cidade de São Paulo - SP, no período de 01 a 05 de abril de 2024.

Nº 257 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **FERNANDA RODRIGUES PORTO**, da referida Secretaria, para participar do 1º Encontro Anual e Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica - CONDPC, na cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 04 de abril de 2024.

Nº 258 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-Coronel BM **HEITOR MARTINS** e do Major PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Presencial de Emergência em Voo, na cidade de Pará de Minas - MG, no período de 22 a 25 de abril de 2024.

Nº 259 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de habilitação do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - "Método Giraldi" - 1ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de abril de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2332 – Tornar sem efeito as Portarias nºs **2925 e 2926**, publicadas no DOE nº 92 de 19/05/2023, referente ao 1º Sargento PM **Marivaldo Eloi de Paula**, mat. nº 9309977 e Cabo PM **David Andrade Santiago de Oliveira**, mat. nº 1164643.

Nº 2333 – Tornar sem efeito as Portarias nºs **3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150 e 3151**, publicadas no DOE nº101 de 01/06/2023, referentes aos militares: Soldado PM **Anderson Oliveira da Silva**, mat. nº 1205951; Cabo PM **Andreivisson Michel Rodrigues da Silva**, mat. nº 1181386; Cabo PM **Denes Cesar de Lima Bezerra**, mat. nº 117605-6; 3º Sargento PM **Marcio da Silva Medeiros**, mat. nº 1092880; Soldado PM **Matheus Augusto Luiz Cavalcanti**, mat. nº 120928-0; Cabo PM **Moises Pereira da Silva**, mat. nº 1164562; 3º Sargento PM **Peterson Gusmão Costa**, mat. nº 1055232; Soldado PM **Thiago Jose de Assis Ferreira do Nascimento**, mat. nº 1186310; e Cabo PM **Wesller Lima de Souza**, mat. nº 1158651.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2334 – Atribuir a Agente de Polícia Civil **Ana Rachel Pinto Braga Romeira**, mat. nº 3505120, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Programas e projetos Especiais-GGPPE/SDS, ficando dispensado o Agente de Polícia **Robson Alexandre Araújo Lima**, mat. nº 3873200, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2335 – Dispensar o Cel BM **Charles Wesley Alves Costa**, mat. nº 9402136, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER-2/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2336 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Cristiano Correa**, mat. nº 9506721, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DEIP/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2337 – Dispensar a Major QOC BM **Rafaela Reny de Araújo Veiga**, mat. nº 7040113, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPlAG/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2338 – Dispensar o Major QOC BM **Abinael Melo Tinôco da Silva**, mat. nº 7074514, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER-2/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2339 – Dispensar o Major QOC BM **Kleber Dallas Silveira do Nascimento**, mat. nº 7980159, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2340 – Dispensar o Major QOC BM **Helton de Lira Zovka**, mat. nº 7074468, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2341 – Dispensar o Major QOA BM **Isaías Pereira de Araújo**, mat. nº 9403728, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AjG/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2342 – Dispensar o Capitão QOA BM **Antônio Fernando Marcos de Melo**, mat. nº 9301739, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEAO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2343 – Dispensar o Capitão QOA BM **Rogério Davino de Lima**, mat. nº 7982704, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEAO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2344 – Dispensar o 1º Tenente QOA BM **Fágner Fernando Freire do Nascimento**, mat. nº 7041667, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2345 – Designar o Tenente Coronel BM **Sidnei José Fernandes Cavalcanti**, mat. nº 9507590, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DEIP/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2346 – Designar o Tenente Coronel BM **Francisco Andrei Câmara da Silva**, mat. nº 9507272, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2347 – Designar o Major QOC BM **Josinaldo Melo da Silva**, mat. nº 7980140, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEAO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2348 – Designar o Major QOC BM **Luciano Martins da Cruz**, mat. nº 9700013, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER-2/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2349 – Designar a Major QOC BM **Maria Gabriela Barbosa**, mat. nº 7074638, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

Nº 2350 – Designar o Capitão QOC BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, mat. nº 7074620, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER-2/CBMPE/SDS, **a contar de 06/03/2024;**

Nº 2351 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Antonio Gonçalves de Lima Neto**, mat. nº 7040423, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AjG/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2352 – Designar o Capitão QOA BM **Antônio Fernando Marcos de Melo**, mat. nº 9301739, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEAO/CBMPE/SDS, **a contar de 06/03/2024;**

Nº 2353 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Fágner Fernando Freire do Nascimento**, mat. nº 7041667, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2354 – Designar o 2º Tenente QOA BM **Humberto Tiago de Oliveira**, mat. nº 9403329, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPlAG/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 2355 – Dispensar o MAJ PM **Daniel Augusto da Silva**, mat. nº 1062581, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 18/03/2024.**

Nº 2356 – Dispensar o 2º SGT PM **Agenor Candido dos Santos Junior**, mat. nº 1032054, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 18/03/2024.**

Nº 2357 – Dispensar o MAJ PM **Vilmar Carlos de Oliveira**, mat. nº 9501177, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2358 – Dispensar o 1º TEN PM **Kuttenes Diogo da Silva**, mat. nº 315940, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2359 – Dispensar o CB PM **Marllon Edipon Estevam da Silva**, mat. nº 1172298, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/03/2024.**

Nº 2360 – Dispensar o ASS TEC EM DEFESA SOCIAL-ASDS **Cleonice Alencastro**, mat. nº 9695, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2361 – Designar o TEN CEL PM **Tiberio Gentil Figueiredo de Lima**, mat. nº 9700374, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 18/03/2024.**

Nº 2362 – Designar o MAJ PM **Daniel Augusto da Silva**, mat. nº 1062581, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 18/03/2024.**

Nº 2363 – Designar o 1º TEN PM **Kuttenes Diogo da Silva**, mat. nº 315940, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2364 – Designar o 1º SGT PM **Carlos Roberto Cavalcanti de Lima Junior**, mat. nº 1071270, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a com efeito retroativo a 01/03/2024.**

Nº 2365 – Designar o SD PM **Henrique Alves de Melo**, mat. nº 1201174, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 15/02/2024.**

Nº 2366 – Designar o CB PM **Thiago Anderson Soares Serrão**, mat. nº 1162845, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/03/2024.**

Nº 2367 – Designar a ASS TEC EM DEFESA SOCIAL-ASDS **Rejane Maria Damascena**, mat. nº 7706, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2368 – Revogar a Portaria SDS nº 1445, de 01/03/2024, referente à designação do Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Júnior**, mat. nº 3871525, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS 3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 28/02/2024.**

Nº 2369 – Designar a Agente de Polícia **Verônica Maria Santana da Silva Leite**, mat. nº 3200094, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS 3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque**, mat. nº 3876870, **no período de 01/03 a 02/04/2024.**

Nº 2370 – Dispensar o Agente de Polícia **Marcelo José Paes Freire**, mat. nº 1277570, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA 3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/ GABPCPE, **a contar de 01/04/2024.**

Nº 2371 – Designar o Agente de Polícia **Marcelo José Paes Freire**, mat. nº 1277570, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS 3, pelo exercício no Setor de Elaboração de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/ GABPCPE, **a contar de 01/04/2024.**

Nº 2372 – Designar a Agente de Polícia **Andresa Santiago Verçosa**, mat. nº 3996468, para Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA 3, de Apoio à Delegacia-Geral de Polícia Civil, **a contar de 08/03/2024.**

Nº 2373 – Designar o Agente de Polícia **Samuel José Silva de Lima**, mat. nº 3200078, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia na Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, durante as férias e licença prêmio de sua titular, a Escrivã de Polícia **Carla Regina Barbosa Fragoso**, mat. nº 350890, **no período de 01/03 a 30/05/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2374 – Designar o Comissário de Polícia **Tiago Pereira de Lima**, mat. nº 2970503, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da Chefia da Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Flávia Rodrigues Souza Santana Ferreira**, mat. nº 2738350, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2024.**

Nº 2375 – Designar o Agente de Polícia **Tarsis Teixeira Rocha**, mat. nº 3998762, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18/03 a 01/05/2024**, em razão da licença médica de seu titular, o Comissário de Polícia **André Felipe Pinheiro de Lemos**, mat. nº 2211300.

Nº 2376 – Designar o Agente de Polícia **Adonias Pacheco da Silva**, mat. nº 2971038, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Sérgio Marco Soares**, mat. nº 221091-6, **no período de 15/03 a 30/04/2024.**

Nº 2377 – Designar o Escrivão de Polícia **Kleber Guimaraes da Silva**, mat. nº 3509486, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 15ª Circ. - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Danielle Moura Ferreira Barbalho**, mat. nº 273347-1, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2024.**

Nº 2378 – Designar a Agente de Polícia **Cristiane Dias de Lemos**, mat. nº 3876950, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 167ª Circ. - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensada a Agente de Polícia **Luciana Avelino da Paz**, mat. nº 3196356, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2024.**

Nº 2379 – Designar a Escrivã de Polícia **Ceila Melo Tomaz**, mat. nº 2735938, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias e licença prêmio de seu titular, o Escrivão de Polícia **Robson do Monte André**, mat. nº 3509800, **no período de 01/03 a 30/04/2024.**

Nº 2380 – Dispensar o Agente de Polícia **Igor Dantas Cavalcante**, mat. nº 3996255, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 140ª Circ. - Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2024.**

Nº 2381 – Designar o Agente de Polícia **Heric Jansey Vieira Silva**, mat. nº 3917207, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 140ª Circ. - Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 18/03/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2382 – Designar o Agente de Polícia **Júlio César dos Santos Gusmão**, mat. nº 350880-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 20/03/2024.**

Nº 2383 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Keila Fabiana Figueiredo Gonzaga Melo**, mat. nº 350923-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/03/2024.**

Nº 2384 – Designar o Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Junior**, mat. nº 387152-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/03/2024.**

Nº 2385 – Dispensar o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. nº 319784-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/03/2024.**

Nº 2386 – Designar o Agente de Polícia **Rafael Canuto de Oliveira**, mat. nº 387164-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/03/2024.**

Nº 2387 – Designar o Agente de Polícia **Alexandre Souza Cavalcanti**, mat. nº 350725-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2024.**

Nº 2388 – Designar o Agente de Polícia **Paulo Sandro de Melo**, mat. nº 208601-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição – Tacaimbó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/03/2024.**

Nº 2389 – Dispensar o Agente de Polícia **Bairo Celestino Ferreira Junior**, mat. nº 399572-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/03/2024.**

Nº 2390 – Designar o Agente de Polícia **Ewerton Leal Rodrigues**, mat. nº 350791-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/03/2024.**

Nº 2391 – Designar o Agente de Polícia **Bairo Celestino Ferreira Junior**, mat. nº 399572-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/03/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2392 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Ricardo Pinto Ferreira**, mat. nº 180039-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, **a contar de 31/03/2024.**

Nº 2393 – Dispensar o Comissário de Polícia **Ewerton Leal Rodrigues**, mat. nº 350791-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 08/03/2024.**

Nº 2394 – Dispensar o Agente de Polícia **Anderson da Silva Cabral**, mat. nº 387299-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/03/2024.**

Nº 2395 – Dispensar o Comissário de Polícia **Roberto Fernandes da Costa Filho**, mat. nº 319709-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Redes de Computadores, da UNISUT/DTI, **a contar de 26/03/2024.**

Nº 2396 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Antônio Gomes Leal Junior**, mat. nº 179650-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2024.**

Nº 2397 – Dispensar o Agente de Polícia **Rafael Cardoso dos Santos**, mat. nº 389118-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 18/03/2024.**

Nº 2398 – Dispensar a Agente de Polícia **Mariana de Souza Leão Ferraz**, mat. nº 273046-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 18/03/2024.**

Nº 2399 – Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Cavalcante da Silva**, mat. nº 320547-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 21/03/2024.**

Nº 2400 – Dispensar o Agente de Polícia **Matheus Carvalho Simon e Silva**, mat. nº 387753-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2024**.

Nº 2401 – Dispensar o Comissário de Polícia **Manoel Inácio dos Santos Neto**, mat. nº 273050-2, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, de Apoio à Delegacia-Geral de Polícia Civil, **a contar de 01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2402 – EMENTA: *Define diretrizes para o emprego e atuação dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social e estabelece os procedimentos a serem adotados para solicitação de atividades de Segurança Pública pelos organizadores dos eventos juninos de 2024;*

CONSIDERANDO as propostas do Comitê de Segurança em Grandes Eventos, criado no âmbito desta Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e prazos a serem adotados na apresentação e atendimento das demandas de atividades de Segurança Pública e vistorias de regularização concernentes aos eventos juninos de 2024 por parte dos órgãos operativos desta Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de resguardar os direitos e garantias constitucionais dos cidadãos e o cumprimento dos ditames preconizados na Lei nº 14.133/2010, de 30AGO10 que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos no âmbito do Estado de Pernambuco. (PERNAMBUCO-2010);

CONSIDERANDO, finalmente, a indispensabilidade de elaborar um planejamento prévio no que tange ao emprego e atuação dos Órgãos Operativos de Defesa Social, visando à racionalização dos meios utilizados e a mais ampla prestação de serviços por parte dos mesmos, garantindo o cumprimento da missão Institucional da Secretaria de Defesa Social.
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 05 de junho do ano em curso como prazo máximo para que os representantes de entidades públicas ou privadas solicitem as atividades de Segurança Pública para seus eventos juninos compreendidos entre 31 de maio e 30 de junho.

§ 1º O responsável pelo evento, requerente, deverá realizar preenchimento do formulário online SDS EVENTOS, disponível no site da SDS www.sds.pe.gov.br/sdseventos no qual constarão todas as informações estabelecidas no parágrafo 5º deste artigo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis para o seu início, conforme estabelece a Lei nº 14.133 (PERNAMBUCO-2010).

§2º Assim que for concluído o preenchimento do formulário de que trata o parágrafo anterior, será criado automaticamente um processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI referente à solicitação e enviado às operativas SDS.

§ 3º Os pedidos de Segurança Pública apresentados à Secretaria de Defesa Social, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo, não eximem os responsáveis pelas festividades, quando houver utilização de trios elétricos ou estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes e afins), de ingressar com processos específicos, através do site www.bombeiros.pe.gov.br solicitando a análise do projeto de segurança e realização de vistorias de tais estruturas consoante previsto nos artigos 5º e 6º desta Portaria;

§ 4º A realização de shows e eventos artísticos, em ambiente público ou privado, com estimativa de público superior a 1.000 (um mil) espectadores deverá observar o disposto na Lei estadual nº 14.133, de 30 de agosto de 2010.

§ 5º O pedido de Segurança Pública deverá conter obrigatoriamente:

I - local do evento com descrição da modalidade (polo, show, concurso ou apresentação) e estimativa de público;

II- horário de Início e término;

III- quantidade de palcos, camarotes, trios elétricos, carros de apoio e demais estruturas físicas que serão montadas na área do evento;

IV– a qualificação, contendo cópia da carteira de identidade, cópia do Comprovante de Inscrição de Cadastro de Contribuinte (CPF), endereço e contatos dos responsáveis pelo evento;

§ 6º Para que haja a efetiva implementação da segurança, conforme regras estabelecidas na presente Portaria, os organizadores deverão ainda apresentar no prazo de até 8 (oito) dias antes do evento, no batalhão de polícia que atende a área do evento, a autorização da Prefeitura local com o respectivo deferimento, não suprimindo tal exigência o fornecimento apenas do protocolo do aludido pedido;

§ 7º A apresentação dos pedidos fora do prazo estabelecido neste artigo acarretará o seu indeferimento imediato por intempestividade, ressalvados os casos de comprovado interesse público;

Art. 2º Definir que a Segurança Pública destinada aos festejos juninos será planejada e empregada conforme as peculiaridades dos períodos a seguir especificados:

- I – Pré-São João – de 31MAI24 a 20JUN24;
- II – São João – de 21JUN24 a 24JUN24;
- III – Pós-São João – de 25JUN24 a 30JUN24.

Art. 3º Estabelecer que a Segurança Pública dedicada aos eventos juninos será empregada nos horários de acordo com as diretrizes abaixo:

- I - **Nos dias** 31 de maio, 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de junho: **turno diurno 10h às 18h e turno noturno 18h às 02h;**
- II - Nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 25 e 26 de junho: **10h às 00h.**

Parágrafo único. Considerando relevante interesse público, poderão ser deferidos eventos com prorrogação ou antecipação de horário em até 2 horas, mediante requerimento fundamentado do interessado, ficando a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Social, a decisão.

Art. 4º Definir que a Segurança Pública destinada aos eventos juninos, que tem a participação de Trios Elétricos, será autorizada no limite máximo de 2 veículos de grande porte, incluídos trios elétricos, carro de apoio, carros alegóricos e similares, por evento, com percurso máximo de 2,0 km para deslocamento.

Parágrafo único - O representante responsável pelo evento deverá fornecer o percurso do trio elétrico no momento da solicitação definida no Art. 1º.

Art. 5º Estabelecer que o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, após o recebimento da competente solicitação de Atestado de Regularidade (AR/AVCB), via site (www.bombeiros.pe.gov.br), realizará a vistoria de regularização do trio elétrico e/ou carro de apoio em local, data e horários a serem definidos por aquele órgão, antes da realização do evento no qual será utilizado.

§ 1º Os representantes dos trios elétricos e carros de apoio deverão ingressar com o processo de regularização, através do site: (www.bombeiros.pe.gov.br), até o dia 07 de junho do ano corrente, caso este não esteja com Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco com validade até a data do evento.

§ 2º A vistoria de que trata o presente artigo deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento em local, data e horários previamente agendados, conforme programação dos Centros de Atividades Técnicas (CAT's) da área do evento.

§ 3º O Corpo de Bombeiros Militar poderá solicitar apoio de órgãos e Instituições, bem como, de qualquer Órgão Operativo de Defesa Social para efetuar a vistoria de que trata este artigo.

§ 4º Os trios elétricos e carros de apoio apenas estarão autorizados e regularizados quando estiverem de posse do Atestado de Regularidade (AR/AVCB) expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e com validade até a data posterior ao evento específico.

§ 5º Os organizadores dos eventos juninos só deverão contratar os trios elétricos e carros de apoio que possuam Atestado de Regularidade (AR/AVCB), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e com data de validade posterior ao evento programado, devendo fazer constar como requisito na contratação destes a apresentação do citado atestado.

Art. 6º Estabelecer que o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, após recebimento do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, analisará sua conformidade com as leis e regulamentos, e se confirmando, receberá solicitação de Atestado de Regularidade das estruturas físicas de apoio, tais como palcos, camarotes, tabladros e afins instalados nos eventos, os quais serão vistoriados com fins de aprovação, para só então emitir o Atestado de Regularidade.

§ 1º Os responsáveis pelos palcos, camarotes, tabladros e afins, deverão ingressar, via site do CBMPE (www.bombeiros.pe.gov.br), com pedido de análise de projetos contra incêndio e pânico - PCI (caso necessário) e pedido de vistoria de regularização – (AR/AVCB), ainda que a instalação não tenha sido executada, até 30 de maio de 2024 ou até 10 (dez) dias antes da efetiva utilização da estrutura.

§ 2º Será necessário projeto de prevenção contra incêndio - PCI para os eventos enquadrados como de nível de risco III (alto risco), evento temporário com área construída e/ou ocupada e/ou montada sem controle e/ou restrição de acesso de público, superior a 200 m²; e independente da área construída e/ou montada quando houver controle e/ou restrição de acesso de público, mediante qualquer sistema de contagem ou cobrança de ingresso conforme Decreto 52.005 de 14 de dezembro de 2021.

§ 3º Somente será concedido o AR/AVCB de evento temporário em **edificação permanente**, se esta for licenciada pelo CBMPE (possuir AR/AVCB), independente do tipo de ocupação.

§ 4º As vistorias de regularização serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar depois de montada a estrutura em até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua efetiva utilização.

§ 5º A autorização a que se refere o parágrafo anterior fica condicionada ao atendimento dos critérios de acessibilidade que trazem segurança aos portadores de deficiência ou necessidades especiais.

§ 6º Os palcos, camarotes, tablados e afins só estarão autorizados e regularizados quando houver a posse do Atestado de Regularidade (AR/AVCB), devidamente, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e com validade até a data posterior ao evento específico.

§ 7º As prefeituras e demais representantes de eventos juninos deverão estar com as estruturas dos palcos montadas e aptas a serem vistoriadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para a realização de vistoria, salvo comprovado interesse público que demande flexibilização de tal prazo, o qual não poderá ser inferior às 24 (vinte e quatro) horas.

§ 8º O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, após vistoria nos locais de evento, em caso de não cumprimento das exigências de segurança contra incêndio e pânico, interditará o local, expedindo notificação e afixando faixa adesiva com nome "INTERDITADO", informando de imediato ao Comitê de Segurança em Grandes Eventos.

§ 9º O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco poderá solicitar apoio de órgãos e Instituições, bem como, de qualquer Órgão Operativo de Defesa Social para efetuar a vistoria de que trata este artigo;

Art. 7º Os comandantes das unidades de área da Polícia Militar poderão realizar reuniões específicas com representantes dos eventos juninos, de acordo com a quantidade de público estimado, a fim de pactuarem Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), visando estabelecer obrigações das partes para otimização da segurança dos eventos atendidos pela Segurança Pública, os quais deverão estar em consonância com a presente portaria e com a Lei Estadual nº 14.133/2010.

§1º Sempre que convocada a reunião mencionada no caput deste artigo deverá ser convidado representante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Polícia Civil de Pernambuco;

§2º Poderá ainda ser convidado representante do Ministério Público competente da respectiva comarca ou promotoria especializada, para participar da reunião mencionada no caput deste artigo;

§3º Nos casos de descumprimento das obrigações e procedimentos previstos nos Termos de Ajustamento de Conduta e a cargo dos organizadores dos eventos, os comandantes das unidades de área da Polícia Militar e os comandantes das respectivas unidades do Corpo de Bombeiros Militar deverão informar sobre o descumprimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comitê de Segurança em Grandes Eventos e ao membro do Ministério Público competente;

Art. 8º O Comitê de Segurança em Grandes Eventos poderá, atendendo manifestação das unidades de área dos órgãos operativos da SDS, apresentar proposta de mudança de local ou horário ou sobre quaisquer outras questões que possam comprometer a Segurança Pública dos eventos;

Art. 9º Os representantes dos eventos juninos serão obrigatoriamente identificados no ato do protocolo do pedido de Segurança Pública e nos pedidos de regularização de estruturas móveis ou fixas, anexando aos pedidos cópias do documento de identidade, do CPF (Caso não conste no RG), comprovante de endereço, bem como o fornecimento de endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

Art. 10º Os pedidos de Segurança Pública serão analisados, conforme a ordem cronológica de protocolo e atendidos, segundo prioridade definida pelos critérios que se seguem, os eventos:

- I – Historicamente consolidados no calendário turístico de Pernambuco;
- II – Com grande concentração de público de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.133/2010;
- III- Gratuitos e realizados em espaços públicos;
- IV- Que registraram em anos anteriores maiores índices de ocorrências.

Parágrafo único - Serão objeto de atuação reforçada e específica dos órgãos operativos da SDS apenas os eventos devidamente regularizados, conforme prescrições desta Portaria, ressalvados os casos de comprovado interesse público e mediante pronunciamento fundamentado do comandante da respectiva unidade de área dos órgãos operativos da SDS e de análise do Comitê de Segurança em Grandes Eventos.

Art. 11º Estabelecer como Central da Operação São João 2024 o Centro Integrado de Comando e Controle Estadual – CICCE.

§ 1º Poderão ser estabelecidas outras centrais integradas conforme tratativas com as Prefeituras Municipais.

§2º Os órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social designarão representantes para composição da equipe integrada do CICCE, devendo tais unidades atuar em coordenação com o CICCE.

§ 3º Serão convidados ainda a compor o CICCE outros órgãos e instituições envolvidos com atividades de mobilidade, Segurança Pública, controle e fiscalização de espaços urbanos e outras de fiscalização de atividades afins à Segurança Pública;

§ 4º Poderão ser convidadas ainda concessionárias de serviços públicos e outras entidades que se mostrem necessárias ao andamento dos trabalhos do CICCE ou atendimento de demandas pontuais.

Art. 12º As obrigações constantes desta Portaria são complementares ao contido na Lei nº 14.133/2010.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no Boletim Geral da SDS.

Art. 15º Os efeitos desta portaria contam-se a partir de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2403 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no CURSO BÁSICO DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ADULTEIRAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, Turma 04, na modalidade presencial, conforme Parecer Técnico Nº 1955/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (41975715), que será realizado na data 10 abril de 2024, com carga horária total de 09 (nove) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDE M	MATRICULA	CARGO	NOME
1	105.484-8	SARGENTO PMPE	ADRIANO BERNARDINO SOBRINHO
2	118.198-0	CABO PMPE	CARLOS EDUARDO PEREIRA VILELA
3	108.693-6	SARGENTO PMPE	CRISTIANO SILVA SANTOS
4	319.788-3	AGENTE PCPE	ADANIL IVAN DA SILVA
5	126.248-3	SOLDADO PMPE	DOUGLAS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
6	272.578-9	DELEGADO PCPE	ERNESTO NOVAES PRIMO
7	125.498-7	SOLDADO PMPE	EVANDRO FERNANDO DA SILVA
8	296.051-6	DELEGADO PCPE	FREDERICO MARCELO CASTRO DO REGO BARROS
9	297.055-4	AGENTE PCPE	IVAN LEÃO BRASIL
10	120.919-1	SOLDADO PMPE	JAMIR FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
11	125.215-1	SOLDADO PMPE	JORDAN RODRIGUES SANTOS
12	296.934-3	AGENTE PCPE	JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA
13	297.075-9	AGENTE PCPE	JOSÉ JAILSON GOMES LIMEIRA
14	350.688-6	AGENTE PCPE	LAURO CESAR CAMPOS
15	272.960-1	AGENTE PCPE	LUCILENE DA SILVA FERREIRA
16	126.247-5	SOLDADO PMPE	MAX WILCOM SILVA DE PAULA
17	273.119-3	AGENTE PCPE	OSIEL ANTÔNIO DE SOBRAL
18	350.505-7	AGENTE PCPE	RODRIGO PEREIRA REZENDE
19	126.286-6	SOLDADO PMPE	VINÍCIUS FERNANDES DE ARAÚJO
20	117.539-4	CABO PMPE	WELTON FELIPE DE SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2404 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO BÁSICO DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ADULTEIRAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 1955/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (41975715), que será realizado na data 10 abril de 2024, com carga horária total de 09 (nove) horas-

aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 9 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PCPE	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
DISCIPLINA: NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ADULTERAÇÕES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
DISCIPLINA: ANÁLISE DOS ELEMENTOS IDENTIFICADORES CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
DISCIPLINA: ATIVIDADE COMPLEMENTAR AVALIAÇÃO CARGA HORÁRIA: 1 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2405 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Matricular, no Curso Básico de Inteligência - CBIN, Turma 1,** autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 875/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34158999) e revalidado através do PARECER TÉCNICO Nº 2034/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (42370299), que será realizado no período de 08 a 23 de abril de 2024, na modalidade EAD, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME FRAGMENTADO
01	AGENTE PCPE	XXX661-X	DE FARIAS
02	CABO CBMPE	XXX318-X	VIEIRA
03	SUBTEN. PMPE	XXX448-X	TEIXEIRA
04	AGENTE PCPE	XXX197-X	DUARTE
05	TC. PMPE	XXX692-X	ANDRADE
06	SARGENTO PMPE	XXX082-X	SILVA
07	TENENTE PMPE	XXX345-X	GOMES
08	SARGENTO PMPE	XXX829-X	DA SILVA
09	SUBTEN. PMPE	XXX237-X	ALCANTARA
10	SARGENTO PMPE	XXX348-X	VALDEVINO
11	MAJOR PMPE	XXX368-X	SÁ E SILVA
12	SOLDADO PMPE	XXX479-X	EVERTON
13	TENENTE PMPE	XXX914-X	BARROS
14	CABO PMPE	XXX375-X	AZEVEDO
15	AGENTE PCPE	XXX341-X	RIBEIRO

16	SARGENTO PMPE	XXX635-X	LUCIANO
17	ESCRIVÃ PCPE	XXX972-X	MAIRA
18	SOLDADO PMPE	XXX083-X	SILVA JUNIOR
19	CABO PMPE	XXX268-X	SANTOS XAVIER
20	AGENTE PCPE	XXX189-X	LEITÃO
21	SARGENTO PMPE	XXX236-X	DE SOUSA
22	AGENTE PCPE	XXX978-X	SOARES
23	AGENTE PCPE	XXX534-X	DO RÊGO
24	SOLDADO CBMPE	XXX141-X	SILVA DANTAS
25	TENENTE CBMPE	XXX017-X	PRESBITERO
26	CABO PMPE	XXX527-X	BASTOS SANTOS
27	CABO PMPE	XXX914-X	OLIVEIRA GOIS
28	SARGENTO PMPE	XXX756-X	DE SANTANA
29	SARGENTO PMPE	XXX931-X	BEZERRA DA SILVA
30	SOLDADO PMPE	XXX935-X	SANTOS SOTERO

II - Matricular, no Curso Básico de Inteligência - CBIN, Turma 1, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 875/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34158999) e revalidado através do PARECER TÉCNICO Nº 2034/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (42370299), que será realizado no período de 08 a 23 de abril de 2024, na modalidade EAD, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o aluno abaixo relacionado, conforme solicitação de sua respectiva Instituição:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO
01	PERITO CRIMINAL	XXX983-X	FELIX	SESDS-PB

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2406 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Básico de Inteligência - CBIN, Turma 1, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 875/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34158999) e revalidado através do PARECER TÉCNICO Nº 2034/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (42370299), que será realizado no período de 08 a 23 de abril de 2024, na modalidade EAD, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
CB PM	XXX979-X	Leite
Módulo I - Histórico e fundamentação teórico/ jurídica da Atividade de Inteligência Disciplina: Registro de Atividade de inteligência ao longo da história da humanidade- Fundamentos Éticos, Jurídicos e Doutrinários da Atividade de Inteligência - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
SUBTENENTE PM	XXX764-X	de Sousa
Módulo II - Ramos da Atividade de Inteligência e o Processo da construção do Conhecimento Disciplina: Conceito e Fundamentos de Inteligência e Contrainteligência- Produção de Conhecimento - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
SUBTENENTE PM	XXX764-X	de Sousa
Módulo III - Conceitos de Análise e Busca Eletrônica de Dados Disciplina: Conceitos de Análise e Busca Eletrônica de Dados - Carga Horária: 04h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
SUBTENENTE PM	XXX764-X	de Sousa
Módulo IV- Conceitos fundamentais de ações e Operações de Inteligência Disciplina: Inteligência Policial Militar X Investigação Criminal- Ações e Operações de Inteligência- Técnicas utilizadas na Atividade de Inteligência - Ações de Inteligência e Movimentos Sociais - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
SUBTENENTE PM	XXX764-X	de Sousa
Módulo V- Conhecimento e construção tipos de documentos de Inteligência Disciplina: Tipos e Construção de Documentos de Inteligência - Carga Horária: 04h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
SUBTENENTE PM	XXX764-X	de Sousa

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2407 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Matricular**, no **CURSO DE OPERADOR DE DRONE (COP-DRONE), Turma 1**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 303/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48153951)**, que será **realizado no período de 08 a 12 de abril de 2024**, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
01	SARGENTO PMPE	XXX028-X	FAUSTINO
02	SOLDADO PMPE	XXX001-X	CAVALCANTI
03	CABO PMPE	XXX709-X	DE MELO
04	AGENTE PCPE	XXX815-X	DA SILVA
05	CABO PMPE	XXX130-X	FRANÇA
06	TENENTE PMPE	XXX345-X	DOS SANTOS
07	AGENTE PCPE	XXX868-X	ESDRAS
08	SARGENTO PMPE	XXX100-X	NASCIMENTO
09	SARGENTO PMPE	XXX658-X	SOUZA
10	AGENTE PCPE	XXX092-X	TAVARES
11	CABO PMPE	XXX285-X	FIALHO
12	MAJOR CBMPE	XXX004-X	DA MOTA
13	SARGENTO PMPE	XXX336-X	CAVALCANTE
14	SARGENTO PMPE	XXX708-X	NEVES
15	AGENTE PCPE	XXX961-X	BARBOSA
16	SARGENTO PMPE	XXX444-X	ALECRIM
17	CABO CBMPE	XXX262-X	DANTAS
18	CABO PMPE	XXX835-X	CRUZ
19	SUBTENENTE PMPE	XXX053-X	THIAGO
20	CABO PMPE	XXX972-X	ARAÚJO

II - Matricular, no **CURSO DE OPERADOR DE DRONE (COP-DRONE), Turma 1**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 303/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48153951)**, que será **realizado no período de 08 a 12 de abril de 2024**, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes de Órgãos de outros Estados e Governo Federal, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO
01	AGENTE DA POLICIA JUDICIAL	XX1X	RABELO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
02	INSPETOR PRF	XXX1XXX	FILHO	POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
03	AGENTE DA POLICIA JUDICIAL	XX5X	GOMES	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
04	PRF	XXX2XXX	VIEIRA	POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2408 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE OPERADOR DE DRONE (COP-DRONE), Turma 1**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 303/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48153951)**, que será **realizado no período de 08 a 12 de abril de 2024**, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO
SARGENTO PM	XXX452-X	da Silva
Disciplina: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade

Disciplina: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
Disciplina: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
Disciplina: CONHECENDO O RPA - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SARGENTO PM	XXX442-X	da Silva
CABO PM	XXX104-X	Ferreira
Disciplina: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SARGENTO PM	XXX442-X	da Silva
CABO PM	XXX104-X	Ferreira
Disciplina: MANOBRAS BASICAS DE VOO - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SARGENTO PM	XXX442-X	da Silva
CABO PM	XXX104-X	Ferreira
Disciplina: MANOBRAS ESPECIFICAS DE INTELIGENCIA - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CABO PM	XXX517-X	Andrade
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SARGENTO PM	XXX442-X	da Silva
CABO PM	XXX104-X	Ferreira

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

Errata:

Na Portaria de substituição de docentes do Secretário de Defesa Social nº 5587 (BGSDS 188 DE 05OUT2023), do **CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES AEROTRANSPORTADAS - CBOA, Turma 02,**

Onde se lê:

SUBTENENTE PCPE	106.988-8	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE MELO JÚNIOR	DESIGNA
------------------------	-----------	---------------------------------------	---------

Leia-se:

SUBTENENTE PMPE	106.988-8	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE MELO JÚNIOR	DESIGNA
------------------------	-----------	---------------------------------------	---------

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 192/DGP-4, de 04 de abril de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de MARÇO de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 930925-0 Jairo Lopes Martins; a contar de 01 de ABRIL de 2024, o Tenente-Coronel PM Mat. 930355-3 José Davi de Sousa Lins; e a contar de 05 de ABRIL de 2024, o Tenente-Coronel PM Mat. 930481-9 José Carlos dos Santos. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 48732921).

Nº 193/DGP-4, de 04 de abril de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de MARÇO de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 930890-3 José Carlos da Silva; a contar de 02 de ABRIL de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 930889-0 Evandro Azevedo da Silva; e a contar de 05 de ABRIL de 2024, os Subtenentes PM Mat. 980818-3 Gleician Pereira de Siqueira e Mat. 930661-7 Rinaldo Guedes de França. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 48734096).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS **Reconheço e ratifico**

Processo no Inc.VIII, ART 75, Lei Fed. nº 14.133/2021:Proc. 0263.2024.CCD-Dasis.CD.0019.Dasis: Obj. Fornecimento emerg.de medicamento antimicrobiano oxacilina p/o CMH/CBM/ PE: Firma vencedora: Famed Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ 05.400.006/0001-70, valor R\$ 3.970,00;Recife, 05Abr2024 - Roberto J.Gomes do Nascimento- Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR** **EXTRATO DE ARP, CONTRATO E TERMO ADITIVO**

ARP oriunda do Processo Licitatório nº 0529.2023.AC-04. PE.0454.SAD.PMPE, cujo objeto é o fornecimento eventual de refeições prontas. Valor: R\$370.224,00. Vigência: 25/03/2024 a 24/03/2025. **Contrato nº 01/2024-SAA.CPM**, originário do consumo da ARPC oriunda do Processo Licitatório nº 0471.2023. AC-60.PE.0405.SAD, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Valor: R\$27.228,00. Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025. **2º TA ao Contrato nº 002/2022-CPM**. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do contrato originário do Processo Licitatório nº 0054.2021.CPL.CPM.PE.0017.PMPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização e controle de pragas. Valor: R\$8.240,52. Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025. 1º Ten PM Dayvson Manoel Gomes da Silva – Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE ABERTURA** **PROCESSO Nº 0363.2024.AC-63.PE.0104.SAD.DAG-SDS**

Objeto: Prestação de serviços de avaliação de saúde para inspeção inicial e revalidação de certificados médico aeronáuticos de 1ª e 2ª Classes dos tripulantes do grupamento aéreo tático e exame de saúde pericial pós acidente/incidente aeronáutico grave, visando atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Valor máximo estimado: R\$ 92.593,5405. Entrega das propostas: até 23 /04/2024, às 13:30. Início disputa: 23/04/2024, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro/AC-63.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRA TO Nº **47539652/2024-GAB/SDS** – **OBJETO:** Fornecimento de agentes destinados a sistemas Maxwell para extração de DNA para laboratório, visando suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **VALOR: R\$192.396,00; EMPENHO:** 2024NE000311; **CONTRATADA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 11.909.227/0001-70. ORIGEM: **PROC. INEX. LICITAÇÃO Nº 0307.2023.AC61.IN.0025.SAD. DAG-SDS.** Recife-PE, 05ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 06ABR2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração